



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

LEI Nº 1250/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 257/1997, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – Santa Catarina faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O dispositivo da Lei n. 257/1997 de 06 de outubro de 1997, a seguir citado passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13

[...]

I - Até 02 (dois) anos, para as empresas com o capital registrado igual ou superior a 10(dez) salários mínimos e com o mínimo de 08(oito) empregados.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita (SC), 08 de setembro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 09/09/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita